



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 120/2024/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA, REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO DR. MOACIR PIRES DE FARIA E A EMPRESA V G DE SOUSA FERREIRA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, C.N.P.J. nº 03.912.114/0001-03**, estabelecida à Avenida Tocantins, nº 44 Centro, nova Ipixuna, Pará (94) 99209-9781, representada neste ato pelo Sr. **VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA**, C.P.F. nº 034.129.102-10, R.G. nº 06481566586 Detran PA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, **ALTERAR** o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2024/PMX, originário do PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 025/2024/PMX, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 034/2024/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto, o acréscimo do quantitativo dos itens constantes no Contrato de Fornecimento nº 120/2024/PMX, firmado em 07/05/2024, contrato este que por sua vez tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a **CONFECCÃO DE UNIFORMES SOB MEDIDA, (CALÇA, GANDOLÃO, CAMISETA, GORRO, COTURNO, CINTO DE GUARNIÇÃO, DENTRE OUTROS)**, visando atender as demandas das Secretarias Municipais deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. O quantitativo deste contrato será aumentado em 24,79% (Vinte e quatro inteiros e setenta e nove centésimos por cento).

1.3. O quantitativo passa a ser o abaixo descrito:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	376	UN	COTA PRINCIPAL - UNIFORME OPERACIONAL COMPOSTO DE CALÇA, GANDOLÃO MANGA COMPRIDA E BIRIBA. 1. ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO DA CALÇA E GANDOLÃO MANGA COMPRIDA: Confeccionada	CL MALHARIA	250,00	94.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			<p>em tecido em estampa de cor azul marinho fechado, padrão (referência) TECHNO RIP STOP da SANTISTA (conforme amostra) dispondo do seguinte: tratamento com FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 50 e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de "bacteriostático" e "fungistático"; composição com 70% poliéster e 30% algodão; peso de 220 g/m² (com variação de até 1g/m², para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%.</p> <p>2. ESPECIFICAÇÕES DA GANDOLÃO MANGA COMPRIDA: Com comprimento indo até a região glútea; mangas comprida com reforço de 30 mm na extremidade; costura dupla e fecho de gola; com brasão da guarda na parte frontal no lado esquerdo e identificação no peito no lado direito; com do Bandeira do Município bordada na própria peça na lateral da manga direita e brasão do município na manga esquerda, ambos à distância de 3,5 cm entre a junção da costura da manga com platina e brasão da guarda bordado na parte frontal; gola esporte entretelada e pespontada, fechada pelo prolongamento do pé de gola, em forma de uma platina, através de botão caseado na horizontal; vista pespontada, com fechamento através de 05 botões embutidos e caseados na vertical, contendo travetes batidos na vista entre os botões; platina com pespontado duplo nos</p>			
--	--	--	---	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			<p>ombros medindo 5,5 cm de largura por 12 cm de comprimento, 02 bolsos quadrados tipo chapado, com prega macho externa ao centro, fixados na parte superior da peça, com duas portinholas com pespontado duplo, fechados por dois botões embutidos em cada bolso ou velcro; traseira em pala dupla com 13 cm de altura com reforço em X, prega macho a 5 cm do fim da pala; faixa refletiva de 25 mm na cor cinza na lapela dos bolsos, nas mangas na altura do peito, na parte frontal e nas costas.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DA CALÇA: Com cintura alta e no mesmo tecido do gandrão, em forma ligeiramente tronco-cônico, seccionada obliquamente da frente para a retaguarda, com abertura frontal contendo velcro ou botões em matéria plástica na cor preta; cós postiço com 4 cm de largura, contendo oito passadores simples, de 5,5 cm cada dispostos na frente, nos lados e atrás, para receber o cinto, costura dupla, com fechamento através de gancho, caseado na horizontal; vista embutida com fechamento através de zíper caseados na horizontal e reforço de ganchos (ou travetes); reforço em X com espuma de alta pressão até o joelho; 02 bolsos tipo faca, fixados na parte superior da frente, 02 fixados na parte superior traseira com lapela e 02 bolsos chapados com</p>			
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			lapela fixado nas laterais do joelho.			
2	123	UN	<p>COTA RESERVADA - UNIFORME OPERACIONAL COMPOSTO DE CALÇA, GANDOLÃO MANGA COMPRIDA E BIRIBA.</p> <p>1. ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO DA CALÇA E GANDOLÃO MANGA COMPRIDA: Confeccionada em tecido em estampa de cor azul marinho fechado, padrão (referência) TECHNO RIP STOP da SANTISTA (conforme amostra) dispondo do seguinte: tratamento com FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 50 e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de "bacteriostático" e "fungistático"; composição com 70% poliéster e 30% algodão; peso de 220 g/m² (com variação de até 1g/m² , para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%.</p> <p>2. ESPECIFICAÇÕES DA GANDOLÃO MANGA COMPRIDA: Com comprimento indo até a região glútea; mangas comprida com reforço de 30 mm na extremidade; costura dupla e fecho de gola; com brasão da guarda na parte frontal no lado esquerdo e identificação no peito no lado direito; com do Bandeira do Município bordada na própria peça na lateral da manga direita e brasão do município na manga esquerda, ambos à distância de 3,5 cm entre a junção da costura da manga com platina e brasão da guarda bordado na parte frontal; gola esporte entretelada e pespontada,</p>	CL MALHARIA	250,00	30.750,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

		<p>fechada pelo prolongamento do pé de gola, em forma de uma platina, através de botão caseado na horizontal; vista pespontada, com fechamento através de 05 botões embutidos e caseados na vertical, contendo travetes batidos na vista entre os botões; platina com pespontado duplo nos ombros medindo 5,5 cm de largura por 12 cm de comprimento, 02 bolsos quadrados tipo chapado, com prega macho externa ao centro, fixados na parte superior da peça, com duas portinholas com pespontado duplo, fechados por dois botões embutidos em cada bolso ou velcro; traseira em pala dupla com 13 cm de altura com reforço em X, prega macho a 5 cm do fim da pala; faixa refletiva de 25 mm na cor cinza na lapela dos bolsos, nas mangas na altura do peito, na parte frontal e nas costas.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DA CALÇA: Com cintura alta e no mesmo tecido do gandolão, em forma ligeiramente tronco-cônico, seccionada obliquamente da frente para a retaguarda, com abertura frontal contendo velcro ou botões em matéria plástica na cor preta; cós postiço com 4 cm de largura, contendo oito passadores simples, de 5,5 cm cada dispostos na frente, nos lados e atrás, para receber o cinto, costura dupla, com fechamento através de gancho, caseado na horizontal; vista embutida com fechamento através de zíper caseados na horizontal</p>			
--	--	---	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			e reforço de ganchos (ou travetes); reforço em X com espuma de alta pressão até o joelho; 02 bolsos tipo faca, fixados na parte superior da frente, 02 fixados na parte superior traseira com lapela e 02 bolsos chapados com lapela fixado nas laterais do joelho.			
3	500	UN	CAMISETA: Confeccionada em malha fria com a nova TECNOLOGIA ANTI-PILLING , na cor azul marinho, em poliéster e viscose, com maior resistência as lavagens, atritos e maior durabilidade, retarda o aparecimento de bolinhas , tem excelente uniformidade e maior retenção de umidade, gola e manga com acabamentos em ribana de poliviscose da mesma cor e tratamento; costurada com linha de algodão/viscose em máquina overlock, com acabamento em máquina galoneira utilizando agulha ponta bola; dispendo brasão e identificação bordado na própria peça na parte frontal na altura do peito. Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da contratante, composição do tecido e do tamanho da peça. TAMANHOS DIVERSOS. P, M, G, GG.	CL MALHARIA	23,00	11.500,00
4	475	UN	GORRO OPERACIONAL PRAÇA: 11- ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO DO GORRO: Confeccionada em tecido em estampa de cor azul marinho fechado, padrão (referência)	CL MALHARIA	31,00	14.725,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			TECHNO RIP STOP da SANTISTA (conforme amostra) dispondo do seguinte: tratamento com FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 50 e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de "bacteriostático" e "fungistático"; composição com 70% poliéster e 30% algodão; peso de 220 g/m ² (com variação de até 1g/m ² , para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. 22- DESCRIÇÃO DO GORRO: brasão na parte frontal bordado na própria peça e na parte traseira escrito GMC em linha amarelo ouro na fita de ajuste do gorro. Reforço em tripla camada, composto de esponja, forro e tecido, ambos prensado em alta temperatura. Fab. Marca: HARDEN OU SIMILAR.			
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 150.975,00 (CENTO E CINQUENTA MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).						R\$ 150.975,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a celebração do presente termo aditivo no aumento da demanda pelos itens do contrato, na qualidade dos serviços prestados, na manutenção dos preços e no comprometimento dos profissionais da Contratada, e ainda na confiança dos Gestores Municipais.

2.2. O presente termo aditivo é celebrado com base na cláusula décima terceira do contrato e nos termos dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 150.975,00 (CENTO E CINQUENTA MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).**

3.2. Aumento de aproximadamente 24,79% (Vinte e quatro inteiros e setenta e nove centésimos por cento).

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência permanece até o dia 07 de maio de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

SUB.UNID.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

COD.: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB. UNID.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE GOVERNO

COD.: 04.122.0003.2197 MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

ELEMENTO: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

SUB. UNID.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTES

COD.: 27.122.0005.2072 MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB. UNID.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ECONOMIA URBANA E RURAL

COD.: 04.122.0007.2066 MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ECON. URBANA E RURAL

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB.: UNID.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS

COD.: 04.123.0003.2073 MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB.: UNID.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COD.: 04.122.0043.2075 MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB.: UNID.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

COD.: 04.122.0003.2067 MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO, assinam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Xinguara - PA, 25 de julho de 2024

MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

V G DE SOUSA FERREIRA LTDA
VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA – Representante

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____